



RETIFICAÇÃO IV

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 27 de novembro de 2019, publicado em 28 de novembro de 2019 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, mediante as normas e condições expressas neste edital de retificação.

1. Considerando as normas regulamentadoras do CONTRAN, assim como as disposições específicas do Código Brasileiro de Trânsito; Considerando as atribuições específicas do cargo de Operador de Máquinas Pesadas especialmente no que se refere a condução de veículos automotores para os quais a legislação vigente exige a habilitação para condução na categoria D, fica retificado o requisito de formação mínima para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, passando a vigor nos seguintes termos: *“Alfabetizado com Carteira Nacional de Habilitação categoria D”*.
2. Os candidatos inscritos para o citado cargo que não possuírem o requisito mencionado e optarem por desistir do processo, sendo garantida a restituição do valor pago a título de taxa de inscrição, observados os procedimentos e regras previstos no item 12 do Edital nº 01, de 27 de novembro de 2019.
3. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.
4. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Cristiano Ottoni/MG, 13 de fevereiro de 2020.

José Élcio de Rezende
PREFEITO MUNICIPAL